



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2020 - SEPAT

Setor Requisitante: Setor Requisitante: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMAP					
Responsável pela Demanda: Responsável pela Demanda: Marcus José Lima de Barros					
E-mail: mbarros@tre-ac.gov.br			Tel.: 3226-4925		
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	P. UNIT.	P. TOTAL
01	CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIRETORIA	04	unidade	R\$ 1.814,74	R\$ 7.258,96 (sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos).
1.1. O material/serviço descrito:			☒ (X) Está registrado na ARP n. 06/2020 (evento 0373164)		
			☐ () Não possui registro em ata		

2. Justificativa para a contratação / aquisição:	
As poltronas (cadeiras) giratórias tipo diretoria atenderão às necessidades de saúde de alguns servidores que necessitam de poltronas especiais e para mobiliar as salas de audiências das Zonas Eleitorais.	
3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):	
As quantidades foram solicitadas de acordo com as demandas apresentadas.	
4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?	
Os servidores de que necessitam das cadeiras especiais ficarão sem utilização das mesmas, gerando desconforto ou até mesmo, agravamento dos sintomas. A falta de tais bens nas salas de audiências das Zonas Eleitorais prejudicará a condução das atividades a serem realizadas.	
5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.	
Logo após a emissão da respectiva nota de empenho.	
6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?	
☐ () Sim (SEI nº _____), com valor previsto de R\$ _____, __.	
☒ (x) Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).	
Demanda autorizada pela SAO, após reunião de avaliação de orçamento.	
7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.	
Dados de quem irá compor a equipe de planejamento: Nome: Marcus José Lima de Barros Cargo/função: Chefê da Seção de Material e Patrimônio Matrícula: 3091590 E-mail: sepat@tre-ac.jus.br	Dados de quem irá gerenciar o contrato: Nome: Cargo/função: Matrícula: E-mail:

8. Outras informações.

Rio Branco, 03 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS JOSÉ LIMA DE BARROS, Chefe de Seção**, em 03/09/2020, às 22:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0373171** e o código CRC **6DB39939**.

0002305-79.2020.6.01.8000

0373171v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002305-79.2020.6.01.8000
INTERESSADO : Seção de Patrimônio (SEPAT)
ASSUNTO : Aquisição de cadeiras giratórias.

Despacho nº 0374083 / 2020 - PRESI/DG/SAO

Trata-se de pedido de material permanente 0373171, por meio da Ata de Registro de Preços n. 6/2020.

2. A SCLC assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento 0373282, aprovado por meio da Portaria da Presidência n. 120/2018 (0215290), que dispensa o parecer da ASLIC.

3. A necessidade da contratação resta demonstrada pela unidade requisitante. Nesse caso, preenchidos os requisitos exigidos para o tipo de instrução processual em análise, **autorizo** a contratação pretendida.

4. **A gestão deste contrato é de responsabilidade do chefe da SEMAP, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020 (0359830).**

5. À SPEO, para empenhar. Em seguida, concomitantemente, ao gestor do contrato e à SCLC/COMAP, para publicação de atos no "transparência".

6. Por fim, informo que o COSET aprovou o valor de 100 mil para aquisição de bens pela SEPAT, conforme evento 0365067. As aquisições estão sendo realizadas de acordo com a necessidade e discutidas previamente com esta SAO.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 10/09/2020, às 09:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0374083** e o código CRC **602F1261**.

SERVICO PUBLICO FEDERAL

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 11Set20 NUMERO: 2020NE000457
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 070002/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
CNPJ : 05910642/0001-41 FONE: (068) 3212-4400
ENDERECO : AV ANTONIO DA ROCHA VIANA 1389 - BAIRRO BOSQUE
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900-526

CREDOR : 31974770/0001-69 - M. G. M. CARVALHO
ENDERECO : RUI BARBOSA 662 ANDAR TERREO CENTRO
MUNICIPIO : 0139 - RIO BRANCO UF: AC CEP: 69980-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NECT #20AT0006 - AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS PARA DIRETORIA

ORIGEM DO PEDIDO: SEPAT

PROCEDIMENTO: 0002305-79.2020.6.01.8000

CLASS : 1 14102 02122003320GP0012 167559 0100000000 449052 000000 INV MOVEIS

TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 2305-79.2020

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: AC /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 7.258,96

SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 42 -MOBILIARIO EM GERAL

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 4 VALOR UNITARIO: 1.814,74

VALOR DO SEQ. : 7.258,96

IT0002 CADEIRA GIRATÓRIA PARA DIRETORIA.

.

O MODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PAGAMENTO, OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA, SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CONTRATAÇÃO, SEGUEM O REGRAMENTO DESCRITO NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 11/2020 E PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE INTEGRAM A NOTA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

T O T A L : 7.258,96

ALTAMIRO DANTAS CRUZ

ORDENADOR SUBSTITUTO

JEAN CARLOS FREIRE LIMA

GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **JEAN CARLOS FREIRE LIMA, Coordenador(a)**, em 11/09/2020, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALTAMIRO DANTAS CRUZ, Secretario(a)**, em 11/09/2020, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0374731** e o código CRC **7B076A5B**.

0002305-79.2020.6.01.8000

0374731v2